



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 714/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.011983/13-43,

DECIDE prorrogar prazo em 01 semestre para o aluno **Fernando Cezar Lopes Paiva**, do Curso de Graduação em Ciência da Computação, concluir duas disciplinas restantes.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente